



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO

EM

Robéllo Basílio Diniz
Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS HUMANOS - CDDH
PARECER Nº 14.02.0071/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº 07.02.00012/17, de 07 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a utilização de cerol ou produto industrializado Nacional ou importado semelhante, que possa ser aplicado, nos fios ou linhas utilizadas para manusear os brinquedos popularmente conhecidos por “pipas e/ou papagaios”. Proposição do Exmo. Sr. Vereador Francisco de Jesus Ferreira da Silva.

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS HUMANOS, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas “d” c/c os termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Indicação nº 07.02.00012/17, de 07 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Defesa e dos Direitos Humanos vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Defesa e dos Direitos Humanos, aos 14 de fevereiro de 2017.

FLAUDENOR JACINTO DA SILVA
PRESIDENTE

EDIVÂNIA AMARO GURGEL
RELATOR

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO
MEMBRO